



DELIBERAÇÃO Nº 367/2025 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.049070/2025-55

Seropédica-RJ, 27 de agosto de 2025.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 427ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025, e considerando o contido no processo nº 23083.040560/2025-96,

**R E S O L V E**

Indeferir o pedido de revalidação de diploma de CARLA CAROLINA URBINA

*(Assinado digitalmente em 27/08/2025 19:57)*  
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES  
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **367**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de verificação: **4a330121f0**